ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2661 , DE 08 DE abril DE 1994.

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal (RUA ANÉRIO MARTINS VIANA).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANÉRIO MARTINS VIANA, o Logradouro Público Municipal conhecido como Rua B e Projetada (antiga Presidente Kennedy) no loteamento Nossa Senhora' Aparecida, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de abril de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
Lº 09 fls 124 v/125.
Planilha
oficial